

CADERNO DE ATIVIDADES

CIDADE MIRIM

PARANAVAÍ-PR

O presente Caderno de Atividades tem por objetivo especificar materiais e serviços a serem realizados para executar a Cidade Mirim, do DETRAN de Paranaíba, sito à Av. Martin Luther King, s/nº - Paranaíba/PR, e fornecer as diretrizes técnicas e dar informações pertinentes para executar os serviços necessários.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Demolições e Retiradas

Durante a execução dos serviços, deverá ser realizada a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo para a legislação municipal vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos da construção civil.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

1.2 Isolamento Obra

A obra deverá ser devidamente isolada, com tapumes de madeira compensada.

1.3 Poda e limpeza de arbustos

Deverá ser feita a poda e limpeza de arbustos de toda a área em que será executado o piso de concreto.

2- PISTA

A Pista será executada em concreto de cimento Portland, adotada a resistência característica à tração na Flexão do concreto em 4,4 Mpa aos 28 dias, ($F_{ctmk} = 4,4$).

Para a pavimentação da pista foi considerada para efeitos de cálculo a passagem teórica de dois veículos pesados por dia. Com este cálculo de pavimentação a vida útil do pavimento de concreto será ilimitado, desde que as manutenções das juntas de dilatação e drenagem sejam realizadas satisfatoriamente.

As placas de concreto devem possuir dimensões de 2,0 metros x 2,0 metros e espessuras mínimas de 7 cm.

Estas espessuras não requerem juntas transversais e longitudinais com barras de aço. Neste caso as juntas somente serão cortadas e seladas.

A profundidade do corte será de 3,5cm, com espessura de 3,0mm no primeiro corte e 6,0 mm no segundo corte.

Para combater fissura de retratação, recomenda-se a adição de fibras de propileno (taxa 600g/m³) no concreto das placas.

O pavimento ficará constituído em regularização do subleito, base de areia com adensamento hidráulico de 2cm, brita graduada com espessura de 5 cm e revestimento de placa de concreto de 7 cm.

Será executado meio fio no entorno da pista.

Visando o escoamento das águas superficiais deverão ser projetadas caixas em alvenaria assentadas com argamassa 1:4 de cimento e areia, com grelhas de ferro fundido com suporte para peso de 85kg e tubo de PVC de 100mm com caixas de captação e manutenção. A implantação destas caixas não deverá ser obstáculo para o percurso e deverá estar com distância mínima de 1,50 metros. Na pavimentação prever inclinação suficiente para o escoamento de águas superficiais.

Após a pavimentação executada a pista deverá receber a sinalização horizontal de acordo com o projeto anexado. A tinta recomendada para determinar os percursos ao longo da pavimentação é de base de resina acrílica e a aplicação desta tinta será baseada nas normas NBR 5829, NBR5830, NBR5844, NBR6831, NBR7396 e NBR11862.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. Tem como objetivo recobrir perfeitamente o pavimento, manter integralmente a sua coesão e cor. Recomenda-se aplicar em dias onde as temperaturas estão entre 5°C e 40°C e umidade relativa do ar até 80%.

No término da aplicação da tinta, deverá apresentar plasticidade e características de adesividade ao pavimento, produzir película seca, fosca e de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.



3- PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas de sinalização vertical deverão ser fixadas de acordo com o projeto fornecido por esta fiscalização.

4- MUROS

Executar muro de arrimo rente ao muro com largura de 20cm, 50 cm a frente do muro de arrimo será executada mureta em alvenaria com 45cm de altura já acabada. O vão entre o muro de arrimo e da mureta será preenchido com terra, do corte e aterro realizado no local, brita e então concretado, servindo como banco.

A mureta e arrimo deverão ser chapiscados, emboçados e rebocados para então receber pintura da cor especificada pela fiscalização.



5- SERVIÇOS FINAIS

5.1 Plantio de grama

Nas áreas de praça e no entorno da pista deverá ser feito o plantio de grama e onde mais for especificado posteriormente pela fiscalização, até a área especificada em planilha.

5.2 Limpeza final da obra

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

OBSERVAÇÃO

TODAS AS MUDANÇAS PROPOSTAS ACIMA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO FORNECIDO PELO DETRAN, E FARÃO PARTE DOS DOCUMENTOS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

HAVENDO CASOS OMISSOS, APÓS DISCUÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE APLICADOS NA EXECUÇÃO DA REFORMA, O QUE FOI DECIDIDO.

O CADERNO DE ATIVIDADES ACIMA PROPOSTO, PROCUROU CONTEMPLAR TODOS OS ITENS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA UMA REFORMA A CONTENTO. VALE SALIENTAR QUE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, CASOS COMPROVADOS DE NEGLIGÊNCIA QUE POSSAM SURGIR NO DECURSO DESTA REFORMA.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.